



## EDITAL Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2009

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O Diretor pro tempore do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Pombal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação pelo CONSAD do resultado final do concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, observando as disposições no Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002, da Presidência da República; na Lei 11.612, de 17 de dezembro de 2007, na Portaria nº 450, do Ministério do Planejamento, e nas Portarias nº 1.263 de 27 de dezembro de 2007 e nº 1.226 de 06 de outubro de 2008, do Ministério da Educação e no Edital CCTA Nº 001, de 09 de fevereiro de 2009.

Área de conhecimento: METODOLOGIA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO DE TEXTOS E LIBRAS		
CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
MARTA LÚCIA NUNES	86,1	Aprovado e Classificado
PETERSON MARTINS ALVES ARAÚJO	76,0	Aprovado
Área de conhecimento: ADMINISTRAÇÃO		
JASSIO PEREIRA DE MEDEIROS	88,3	Aprovado e Classificado
GABRIEL MURAD VELLOSO FERREIRA	85,3	Aprovado
JOÃO BATISTA SOARES NETO	85,8	Aprovado
JUCELÂNDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	67,2	Aprovado
MARCOS MACRI OLIVEIRA	76,3	Aprovado
MARIA DO SOCORRO FERREIRA	84,5	Aprovado
PATRICIA TRINDADE CALDAS	73,1	Aprovado
Área de conhecimento: LIMNOLOGIA E QUALIDADE DE ÁGUA		
LUIZ SODRÉ NETO	82,5	Aprovado e classificado
SILVANO PORTO PEREIRA	80,9	Aprovado
Área de conhecimento: FITOSSANIDADE / FITOPATOLOGIA		
BEATRIZ MEIRELES BARGUIL	88,9	Aprovado e Classificado
JOSÉ EVANDRO AGUIAR BESERRA JÚNIOR	86,7	Aprovado
ANTONIO FERNANDO DE SOUSA	84,8	Aprovado
Área de conhecimento: BIOLOGIA GERAL		
JANE EYRE GABRIEL	95,0	Aprovada e Classificada
Área de conhecimento: BOTÂNICA		
ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA	91,2	Aprovado e Classificado
TARCILA CORREIA DE LIMA NETO	88,5	Aprovado
LAIS ANGÉLICA DE ANDRADE P. BORGES	68,9	Aprovado

MARTINHO QUEIROGA SALGADO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 2/2009

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Campus de Sousa, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado do referido certame, como sendo vencedores os seguintes participantes: HILDEBERTO DE SOUSA MARQUES, CNPJ 02.020.409/ 0001-03, itens 1,3,10,13,14 e 15, FACUNDO MARQUES LTDA, CNPJ. 03.447.150/0001-36, item 17, FRANCISCO ALDAMIR DE MELO, CNPJ 03.631.930/0001-31 item 9 e 12, Y G SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.841.319/0001-99 itens 2,4, 5, FRANCISCO VIEIRA FILHO- CNPJ 09.234.429/0001-18, itens 6,8, 11 e 16.

(SIDECA - 13/04/2009) 158195-15231-2009NE000001

## PREGÃO Nº 4/2009

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado do referido certame, como sendo vencedores as empresas MARIA FILGUEIRA DEJESUS, CNPJ n. 01.621.375/0001-31, item 01, SOSGÁS LTDA, CNPJ N. 09.266.128/0001-76, item 02.

(SIDECA - 13/04/2009) 158195-15231-2009NE000001

## PREGÃO Nº 5/2009

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado do referido certame, como sendo vencedor a empresa Tiko & Teka Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ 08.541.500/0001-42, itens 1 e 2.

JOÃO MENDES DE MELO  
Pregoeiro

(SIDECA - 13/04/2009) 158195-15231-2009NE000001

## CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

## EDITAL Nº 5, DE 7 DE ABRIL DE 2009

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, da Presidência da República, na Portaria nº. 370, de 04/12/08, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria nº. 1.500, de 09/12/2008 do Ministério da Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 08 (oito) vagas na carreira do Magistério de 1º e 2º Graus - Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, observando as disposições legais aplicáveis à espécie, a Resolução nº. 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e as normas contidas no respectivo Edital. As inscrições serão realizadas de Segunda a Sexta-feira, nos dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Centro de Formação de Professores, localizado na Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000, no período de 20 de abril a 05 de maio de 2009, conforme especificado no quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Regime de Trabalho	Vagas
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Anatomia Humana e Fisiologia Humana.	Graduado em Enfermagem, ou Medicina, ou Odontologia, ou Farmácia, ou Educação Física, ou Ciências Biológicas, ou Nutrição, ou Medicina Veterinária e Licenciatura Plena em Enfermagem, ou Medicina, ou Odontologia, ou Farmácia, ou Educação Física, ou Ciências Biológicas, ou Nutrição, ou Medicina Veterinária e/ou Habilitação Legal Equivalente e Mestrado na Área de Saúde.	T-40 - Dedicção Exclusiva	01
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Fundamentos de Enfermagem e Terapia Intensiva.	Graduado em Enfermagem e Licenciatura Plena em Enfermagem e/ou Habilitação Legal Equivalente e Especialização em Fundamentos de Enfermagem e/ou Especialização em Terapia Intensiva e/ou Especialização em Urgência e Emergência.	T-40 - Dedicção Exclusiva	01
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Enfermagem em Saúde Mental e Enfermagem em Saúde Coletiva.	Graduado em Enfermagem e Licenciatura Plena em Enfermagem e/ou Habilitação Legal Equivalente e Especialização em Saúde Mental e/ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou Especialização em Saúde Pública e/ou Especialização em Saúde da Família.	T-40 - Dedicção Exclusiva	01
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Prevenção da Cárie e Doenças Periodontal.	Graduado em Odontologia e Licenciatura Plena em Odontologia e/ou Habilitação Legal Equivalente e Especialização em Dentística e/ou Especialização em Patologia Bucal e/ou Especialização em Periodontia.	T-40 - Dedicção Exclusiva	01
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Equipamentos, Instrumentais Odontológicos e Manipulação de Materiais Dentários.	Graduado em Odontologia e Licenciatura Plena em Odontologia e/ou Habilitação Legal Equivalente e Especialização em Dentística e/ou Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buço-Maxilo-Faciais (ambulatório) e/ou Especialização em Prótese Dentária e/ou Especialização em Endodontia.	T-40 - Dedicção Exclusiva	01
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Técnicas Restauradoras.	Graduado em Odontologia e Licenciatura Plena em Odontologia e/ou Habilitação Legal Equivalente e Especialização em Dentística.	T-40 - Dedicção Exclusiva	01
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Radiologia Odontológica.	Graduado em Odontologia e Licenciatura Plena em Odontologia e/ou Habilitação Legal Equivalente e Especialização em Imagiologia Dento-Maxilo-Facial.	T-40 - Dedicção Exclusiva	01
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Odontologia Social e História da Odontologia	Graduado em Odontologia e Licenciatura Plena em Odontologia e/ou Habilitação Legal Equivalente e Especialização em Saúde Coletiva e/ou Especialização em Odontologia do Trabalho e/ou Especialização em Odontologia Legal.	T-40 - Dedicção Exclusiva	01

Remuneração inicial do cargo: a) Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, com Mestrado: R\$ 3.617,25; b) Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, com Especialização: R\$ 3.077,28.

O candidato apresentará no ato da inscrição: Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica; Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 75,00); Fotocópia legível e autenticada da documentação comprobatória da titulação mínima exigida; Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino); Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros); Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF; Curriculum Vitae em 3 (três) cópias, uma delas acompanhada de documentação comprobatória dos títulos; Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br). O concurso terá validade de 01 (hum) ano, prorrogável por igual período. Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados conforme a disponibilidade orçamentário-financeira atestada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

FRANCISCO VALDEBERTO DE LIRA  
Vice-diretor  
Em exercício

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2009

Número do Contrato: 2/2006. Nº Processo: 23070011778200839. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 02282245000184. Contratado: PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS -GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato por 09 meses e redução de funcionários e valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$159.993,60. Fonte: 153000000 - 2009NE900393. Data de Assinatura: 27/03/2009.

(SICON - 13/04/2009) 153054-15226-2009NE900828

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a prorrogação das inscrições e data de pagamento do concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Universidade, objeto do Edital nº. 24/2009, publicado no D.O.U. de 17/03/2009, Seção 3, página 32. Dessa forma passa a vigorar com a seguinte redação os itens especificados a seguir: 2 - Das Inscrições 2.2 - As inscrições estarão abertas das 9 horas do dia 18 de março até às 18 horas do dia 15 de abril de 2009. 2.9.1 - Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição em qualquer agência do Banco do Brasil impreterivelmente até o dia 16 de abril de 2009, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## EDITAL Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Goiás usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, e nº. 10.667, de 14/05/2003.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, até 31/07/2009, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente processo seletivo simplificado será até 31/12/2009.